



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 167/2020

Dispõe sobre alteração na Portaria n° 058, de 09 de fevereiro de 2015, que designou a servidora municipal Lilian Iara Sommer Raksa para exercer função de Coordenadora Pedagógica em unidade escolar, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria n° 058, de 09 de fevereiro de 2015, que designou a servidora municipal ***Lilian Iara Sommer Raksa*** para exercer função de Coordenadora Pedagógica em unidade escolar, passando a vigorar com a presente redação:

“Art. 1º ... para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil “Vereador Agostinho Paizani Filho”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 68% (sessenta e oito por cento) sobre seus vencimentos básicos”.
NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral